

PORTARIA SJMT-DIREF 60/2024

O Juiz Federal CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Diref 39, de 02/02/24, passando o MM. Juiz Federal MARLLON SOUSA a responder pelo plantão na Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções vinculadas, no período de 19.02.24 (às 18h01) a 04.03.24 (às 8h59), em substituição ao MM. Juiz Federal CRISTIANO MAURO DA SILVA.

II - ALTERAR a Portaria Diref 39, de 02/02/24, passando a responder como servidoras plantonistas na Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções vinculadas, no período de 19.02.24 (às 18h01) a 04.03.24 (às 8h59), as servidoras ROSA MARIA STEFANELLO e DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANAIA, em substituição às servidoras ALESSANDRA BELANDA MUSTAFÁ E ISABELA MOREIRA DA SILVA.

III - ALTERAR a Portaria Diref 39, de 02/02/24, com relação ao celular do plantão, referente ao período de 19.02.24 (às 18h01) a 26.02.24 (às 8h59) que passará a ser (Cel. 65 99241.2731).

IV - As demais disposições da Portaria Diref 39 permanecem inalteradas.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Ciro José de Andrade Arapiraca, Diretor do Foro, em 16/02/2024, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 19993586 e o código CRC BAF689EC.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT www.trfl.jus.br/sjmt/

0007418-47.2023.4.01.8009 19993586v6